DECRETO Nº. 13.546/2019

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE PROCEDER A ESCOLHA PARA DIREÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal, com as atribuições de organizar o processo de escolha da Direção Escolar na Rede Municipal de Ensino, orientar as Comissões Organizadoras das Escolas e acompanhar e fiscalizar o processo de escolha da Direção Escolar nas Unidades Escolares.

Art. 2º. A realização das eleições é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Municipal constituir – se – á pelos seguintes membros:

I - Representante do SINTEMMD:
a) José Maria de Alcântara

II - Representante das Escolas Municipais:
a) Angelita Carlos Veloso Macedo

III - Representante do Conselho Municipal de Educação:
a) Rodrigo Rodrigues Ferreira

IV - Representante da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Câmara Municipal:
a) Janete Aparecida

V - Representantes da SEMED:
a) Cláudia Moreira Guimarães Rocha
b) Maria de Cássia Silveira Sousa
c) Sandra Rezende de Assis

VI - Membro nato e Presidente da Comissão Organizadora Municipal:
Vera Lúcia Soares Prado

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Soares Prado
Secretária Municipal de Educação

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município